



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

DECRETO N.º 120/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.00	Manutenção do Departamento de Obras		
20.2017			
137 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
07.001.15.451.00	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
20.2018			
143 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
		Total	70.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.303.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
11.2094			
30 8 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	55.000,00
		Total	55.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2	Manutenção do Ensino fundamental		
057			
524 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

10.002.27.812.0029.2 Manutenção do Departamento de Esporte

081

646 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 5.000,00

Total 35.000,00

TOTAL GERAL 160.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
10	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
11	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
12	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
		Total	54.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
106	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
107	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016	Manutenção da Tributação		
113	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
114	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
115	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
117	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN-PESSOA JURICA	1000	8.000,00
		Total	47.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2	Manutenção dos Serviços do Município		
045			
383	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 20.000,00
			0
387	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 10.000,00
			0
388	3.3.90.40.00.00	SERV. DE TECN. DA INFORM E COMUN – P. JURÍDICA	1000 5.500,00
389	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 3.300,00
390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 1.700,00
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2	Manutenção do Cras		
055			
469	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 8.500,00
			0
		Total	59.000,00
		TOTAL GERAL	160.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Novembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

PORTARIA Nº 145/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Meio Ambiente	
Elizangela A. A. Anacleto Santos	03/06/2020 a 03/06/2021	29/11/2021 a 28/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

PORTARIA Nº 146/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigia		
Paulo Dias	18/04/2019 a 18/04/2020	03/12/2021 a 01/01/2022
Jose Garbossa Neto	21/10/2019 a 21/10/2020	23/11/2021 a 22/12/2021
Bruno de França dos Santos	06/05/2020 a 06/05/2021	24/11/2021 a 23/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito